



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2015 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 21 de JULHO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

PARA AQUISIÇÃO DE:

- 200 UND SUBSTRATO CROMOGÊNICO, COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA E RESULTADOS POSITIVOS PARA E.COLI EM AGUA TRATADA;

- 150 KIT TIOSSULFATO SODIO 10mg - FR 150ml – ESTERIL.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 04/08/2021 para o e-mail samaensb@onda.com.br

Nova Santa Bárbara – PR, 21 de julho de 2021.

Wilson do Bomfim
Setor de Licitações

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 014/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas referente ao recurso recebido de **INCENTIVO CMDCA DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 710 de 20 de janeiro de 2014, alterada pelas Leis nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, considerando a deliberação da 4ª reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º Semestre do ano de 2020, referente ao Recurso **INCENTIVO CMDCA DO PAGAMENTO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2021.

Meiri Yumi Nomura
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA/NSB Nº 015/2021

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do **PLANO DE AÇÃO** do repasse do repasse - **Incentivo Órfãos do COVID.**

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de criação nº 710 de 20 de janeiro de 2014, alterada pelas Leis nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, considerando a deliberação da 4ª reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE AÇÃO DO REPASSE - INCENTIVO ÓRFÃOS DO COVID - REFERÊNCIA DO PLANO: 2021**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2021.

Meiri Yumi Nomura
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDPI/NSB Nº 016/2021

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Semestre do ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 853 de 30 de Maio de 2017, considerando a 4ª reunião realizada no dia 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao 2º Semestre do ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 20 de julho de 2021.

Maria Inez da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.